ATA Nº 008/2023

ASSUNTO: 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 10 DE AGOSTO DE 2023
LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Às dez horas do dia dez de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, por videoconferência, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, JANETE PANTALEÃO ALVES, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ELSON GONÇALVES JUNIOR, ALDECI STOCO DE SOUZA, EVANDRO DIAS MACHADO, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA E HERMANO MATTOS DE SOUZA**.

O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata n° 07/2023, realizada no dia 27/07/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência, o **Presidente** informou sobre sua participação nos dias 07 (sete) e 08 (oito) de agosto, da 76ª reunião ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência que ocorreu em São Paulo. Relatou que um dos pontos específicos que os gestores dos institutos de Regime Próprio de Previdência, solicitaram ao Presidente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), foi que houvesse agilidade na Compensação Previdenciária, mecanismo que consiste no acerto financeiro entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios, para situações de utilização recíproca de tempo de contribuição em qualquer um dos regimes. A título de exemplo, o **Presidente** esclareceu que ocorre quando o servidor público estadual solicita a averbação de seu tempo de contribuição no INSS para o Governo do Estado, decorrendo assim a necessidade dessa compensação financeira e vice-versa. Declarou que o Estado do Espírito Santo tem em torno de R$800.000.00,00 (oitocentos milhões de reais) a receber do INSS, e aproximadamente R$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) a devolver àquele Instituto. O **Presidente** explanou que outro assunto debatido na reunião do CONAPREV, foi sobre a taxação do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), obrigatória

2023-NQ25RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/09/2023 14:37 PÁGINA 1 / 5

aos institutos de regime próprio de previdência. O FAT é um fundo especial, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico, sendo sua principal fonte de recurso, as contribuições do PIS e PASEP. Os gestores dos institutos de regime próprio de previdência estão em busca de uma solução para se privarem da exigência desse recolhimento, considerando se tratar de assunto relacionado a trabalhadores que se encontram em efetivo exercício de suas atividades laborais. Na sequência, **Presidente** respondeu a um questionamento feito pelo **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** sobre o pagamento das licenças especiais dos militares. Esclareceu que a Diretora de Proteção Social, Márcia Fiorotti, informou que, por se tratar de um direito vinculado à atividade, a competência de análise e pagamento é da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), e que os casos de deferimento de pagamento da licença pela Polícia Militar estão sendo encaminhados à SEGER. Seguindo com informações gerais, o **Presidente** comunicou aos conselheiros sobre a Resolução nº 003/2023, consignou em ata que a Resolução, as Normas de Procedimentos nº 043 e 044 e a Portaria nº 05-R, referentes ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPAJM, foram publicadas no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES) do dia 02/08/2023, e que os documentos já estão disponíveis também no site do IPAJM, na aba “Investimentos - Credenciamento”. Anunciou que o Diretor de Investimentos Gilberto de Souza Tulli participará da próxima reunião do conselho para prestar os devidos esclarecimentos em relação à Resolução nº 003/2023. O **Presidente** abriu espaço aos conselheiros para encaminhamentos, sugestões, etc. Com a fala, o **Conselheiro Claudio José Nogueira** elogiou o texto do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPAJM e solicitou a possibilidade de participação dos membros titulares do Conselho nas reuniões do COMIN (Comitê de Investimentos), tomou como base o teor do inciso III do artigo 9° da Portaria N° 05-R, que discorre sobre o funcionamento das reuniões do Comitê de Investimentos. O **Conselheiro Claudio José Nogueira** solicitou, anda, que os conselheiros recebam a informação com os dias em que ocorrerão as reuniões do Comitê de Investimentos, para que possam comunicar com a devida antecedência de 48 (quarenta e oito) horas sua intenção de participar da reunião. O **Presidente** considerou corretíssima e pertinente a solicitação do conselheiro e declarou que serão providenciadas as devidas informações sobre as datas das reuniões do Comitê de Investimentos. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** perguntou se o

2023-NQ25RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/09/2023 14:37 PÁGINA 2 / 5

Regimento Interno do Comitê de Investimentos foi publicado, o **Presidente** respondeu esclarecendo que informou no início da reunião que a publicação do Regimento Interno oorreu em 02/08/2023 no Diário Oficial do Espírito Santo e pediu confirmação à **Secretária do Conselho** quanto ao envio da referida publicação. Com a palavra, a **Secretária do Conselho** informou que disponibilizou no dia 02/08/2023 os anexos através de arquivo único que foi enviado por e-mail aos conselheiros. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** agradeceu o envio do arquivo sobre o Regimento Interno e teceu questionamento sobre o número do processo de abertura do Edital de credenciamento de médicos peritos, para atuarem no interior do Estado e sua situação atual, bem como a previsão de finalização para efeito de publicação. O **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** também relembrou que esteve pessoalmente na sede do IPAJM e recebeu a informação de que esse processo se encontrava em andamento. Na sequência, o **Presidente** rememorou que os atendimentos de Perícia Médica se davam na sede do IPAJM e também em outras dezessete regiões do Estado, o **Presidente** continuou esclarecendo que, tendo em vista que a soma de atendimentos realizados pelos profissionais de perícia nas microrregiões era reduzida, considerou que essa quantidade diminuta pode ter motivado o descredenciamento de vários médicos peritos naquelas regiões, considerando o valor a ser recebido pelos atendimentos. O **Presidente** complementou observando que espera uma maior adesão de médicos peritos considerando que o valor a ser pago por atendimento provavelmente sofrerá acréscimo, mas mesmo assim, dependerá do interesse dos profissionais em se credenciarem para que o serviço seja prestado. O **Presidente** esclareceu que o Instituto está com o Edital de Credenciamento em fase de conclusão e se espera que sua publicação seja autorizada provavelmente ainda no mês de agosto, caso não haja nenhuma intercorrência nos trâmites legais e administrativos. O **Presidente** pontuou que é de interesse do Instituto que hajam os credenciamentos de médicos peritos nas microrregiões no intuito de descentralizar o acúmulo de atendimentos realizados na sede do IPAJM. Com a fala, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** solicitou a possibilidade de, quando o Edital de Credenciamento for publicado, que os conselheiros recebam os anexos da publicação por meio eletrônico, e o **Presidente** aceitou a solicitação feita pelo conselheiro. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** mencionou sobre matéria exibida em 01/08/2023 pelo portal do jornal A Gazeta e sugeriu que constasse na ata, um esclarecimento sobre questões financeiras do Instituto. O **Presidente**

2023-NQ25RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/09/2023 14:37 PÁGINA 3 / 5

considerou pertinente a sugestão do conselheiro e esclareceu que na próxima reunião desse conselho estará presente o Diretor de Investimentos Gilberto de Souza Tulli que prestará os devidos esclarecimentos sobre o assunto divuldado na mídia.

Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 14/09/2023, às 10:00 horas, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	**ELSON GONÇALVES JUNIOR** Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário - titular	**ALDECI STOCO DE SOUZA** Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	**EVANDRO DIAS MACHADO** Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	**CLAUDIO JOSE NOGUEIRA** Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	**HERMANO MATTOS DE SOUZA** Representante dos segurados inativos - titular

2023-NQ25RH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/09/2023 14:37 PÁGINA 4 / 5

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 15/09/2023 14:37:13 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/09/2023 13:52:18 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 10:49:40 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 12:38:31 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 12:32:24 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 12:25:33 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/09/2023 12:58:14 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 12:17:05 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 15:10:46 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 18:00:32 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 17:48:12 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/09/2023 13:33:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/09/2023 14:37:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NQ25RH